



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 040 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022 dos municípios de Claudia, Feliz Natal, Nova Ubiratã, Tapurah, Vera, Santa Rita do Trivelato, Lucas do Rio Verde - Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III – A Portaria nº 2757 de 11 de dezembro de 2014, que autoriza repasse no Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do componente de Vigilância em Saúde de recurso financeiro para qualificação das ações de vigilância, prevenção e controle da dengue e febre de chikungunya;

IV - As diretrizes Nacionais pra Prevenção e Controle de Epidemia de Dengue;

V – As diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em situação de aumento de casos ou de Epidemia de Dengue;

VI- O Plano de Contingência Nacional para Epidemia de Dengue;;

VII – A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 013/2021 de 05 de novembro de 2021 do município de Tapurah, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022);

VIII - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 016/2021 de 08 de novembro de 2021 do município de Nova Ubiratã, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022);

IX - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 010/2021 de 09 de novembro de 2021 do município de Claudia, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022);



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

X - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 008/2021 de 10 de novembro de 2021 do município de Feliz Natal, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022);

XI - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 009/2021 de 10 de novembro de 2021 do município de Santa Rita do Trivelato, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022);

XII - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 009/2021 de 16 de novembro de 2021 do município de Vera, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022;

XIII - XII - A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 032/2021 de 10 de novembro de 2021 do município de Lucas do Rio Verde, que aprova o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2021-2022;

DISPÕE:

Art. 1º Sobre a aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika e Chikungunya 2019-2020 dos município - Região Teles Pires - Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT

Sinop-MT, 18 de novembro de 2021.

Elaine Morita P. Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT